

Anexo "B" – Calendário Eleitoral

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEGER OS ADMINISTRADORES DA AFAM PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028

PROCEDIMENTOS DO COMITÊ ELEITORAL	DATAS E PERÍODOS
Divulgação do período de inscrição das chapas e normas que deverão ser atendidas;	31/05/2024
Recebimento de inscrição de chapas que concorrerão ao pleito;	03 a 10/06/2024
Divulgação das chapas inscritas e homologadas;	11/06/2024
Prazo para eventuais recursos eleitorais;	até 12/06/2024
Prazo para análise e divulgação dos resultados dos recursos eleitorais;	até 13/06/2024
Prazo para Convocação da Assembleia Geral e realização dos procedimentos necessários para a eleição dos administradores;	De 14/06/2024 à 30/06/2024
Data da Assembleia Geral.	1/07/2024

- A) No caso de mais de uma chapa homologada, o Comitê Eleitoral solicitará ao Presidente do Conselho de Administração a convocação de Assembleia Geral, para eleição dos Administradores.
- B) No caso de apenas uma chapa homologada, será ela considerada eleita por ACLAMAÇÃO, a ser efetuada pelo Comitê Eleitoral, na mesma data em que haveria a Assembleia Geral.
- C) Caso não haja nenhuma chapa homologada, o processo eleitoral será reiniciado de imediato, com novo Calendário.

Cômputo dos votos e divulgação, no caso do item A).	04/07/2024
Divulgação dos Nomes dos Administradores eleitos.	05/07/2024
Ofício do Presidente do Comitê Eleitoral ao Presidente da Diretoria Executiva da AFAM	08/07/2024